TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATOS DE OBRAS, DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DEMAIS CONTRATOS POR ESCOPO
LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
(Processo Administrativo nº 9900009386/2025)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 16/2025, COM RENÚNCIA AO REAJUSTE, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A EMPRESA NHJ DO BRASIL MODULOS HABITACIONAIS E REPAROS LTDA.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 9º andar, Centro – Niterói/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua presidente, Sra. **ILZA BOEIRA FELLOWS**, brasileira, portadora da identidade n.º 430.351-9 IFP RJ e inscrita no CPF sob o n.º 675.971.147-53, e a **NHJ DO BRASIL MODULOS HABITACIONAIS E REPAROS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.645/0001-81, sediada na Avenida Brasil, n.º 4880, Rua Onze, n.º 115 – Manguinhos – Rio de Janeiro/RJ, CEP.: 21040-361, neste ato representada por seu representante legal, Sr. ANDRÉ MACHADO DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 00125527182, expedida pelo DETRAN-RJ e inscrito sob o CPF n.º 018.378.307-70, doravante designado **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 900009386/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 16/2025, com renúncia ao reajuste**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 5 (cinco) meses, a partir de 31/12/2025 até 30/05/2026, dando-se ao Contrato o prazo total de 8 (oito) meses.

1.1. O novo termo final de vigência previsto no item 1.1 foi definido considerando a informação da fiscalização contratual quanto ao andamento das obras da Policlínica Regional Dr. Carlos Antônio da Silva, a fim de permitir a manutenção do funcionamento provisório da Farmácia Estadual enquanto prosseguem as obras de adequação dos espaços internos da unidade, ficando o valor do aditivo condicionado ao limite fixado, por exercício financeiro, para contratações por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

1.2. O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração Pública, antes do término de sua vigência, por razões de interesse público devidamente justificadas, quando o objeto contratual deixar de ser necessário ou vantajoso, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assegurada a indenização devida, se cabível.

1.3. O presente Termo Aditivo é celebrado sem prejuízo da apuração final de responsabilidades da CONTRATADA e de acordo com documentos técnicos atestados pela Gestão e pela Fiscalização do Contrato, na forma dos artigos 18, II, VII, XII e XVI e art. 19, §1º a 3º, ambos do Decreto Municipal no 14.730/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO DA PRESTAÇÃO E DO VALOR

2.1. Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R$ 57.851,57 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos), totalizando ao Contrato o valor de R$ 92.562,51 (noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

2.2. Em razão deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato o valor de R$ 57.851,57 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos), na forma e condições disciplinadas no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificadas:

Natureza das Despesas: **33.90.39**
Fonte de Recurso: **1.600.50**
Programa de Trabalho: **25.43.10.303.0133.6159**
Nota de Empenho: **917/2025**

3.2. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENÚNCIA A REAJUSTE

4. A CONTRATADA renuncia, neste ato, à aplicação de reajuste contratual, cuja data-base fora indicada na Cláusula Sexta do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO CONTROLE DO CONTRATO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, , bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021 e no veículo de divulgação dos atos institucionais do Município, nos termos do art. 74, §1º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

6.2. A divulgação deste aditamento no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, condição indispensável para sua eficácia, deverá ocorrer nos prazos estipulados pelo art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

6.3. A CONTRATANTE deverá adotar as providências necessárias para dar conhecimento deste Termo Aditivo ao Tribunal de Contas do Estado.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste Contrato, firmam as partes o presente instrumento, depois de achado conforme, em presença das testemunhas abaixo firmadas.

Niterói, 30 de dezembro de 2025.

e-Ciga
Ciga
Assinado digitalmente por:
ILZA BOEIRA FELLOWS
•••.971.147-••
Data: 30/12/2025 16:12

_____

ILZA BOEIRA FELLOWS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANDRE MACHADO DE OLIVEIRA:01837830770

Assinado de forma digital por ANDRE MACHADO DE OLIVEIRA:01837830770
Dados: 2025.12.30 11:12:44 -03'00'

_____

ANDRÉ MACHADO DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA NHJ DO BRASIL MODULOS HABITACIONAIS E REPAROS LTDA

TESTEMUNHA: Ana Schneider

Assinado de forma digital por ANA SARAH SCHNEIDER BERILO
Dados: 2025.12.29 16:30:39 -03'00'

TESTEMUNHA: CLAUDIA PEREIRA RODRIGUES:00052792757

Assinado de forma digital por CLAUDIA PEREIRA RODRIGUES:00052792757
Dados: 2025.12.30 11:01:37 -03'00'